



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO INTEGRADO DE AULAS
CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

**A CASA DO POVO:
Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo**

**CAMPINA GRANDE – PB
2014**

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

**A CASA DO POVO:
Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel/Licenciado em História.

Orientador (a): Dr. Matusalém Alves de Oliveira

363 Fernandes Junior, Rildo Cavalcanti
A casa do povo [manuscrito] : Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo / Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. - 2014.
22 p. : il. color.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2014.
"Orientação: Prof. Dr. Matusalém Alves de Oliveira, Departamento de História".

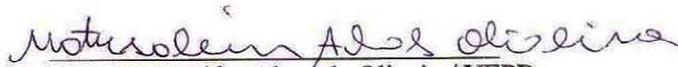
1.Câmara Municipal de Campina Grande - PB 2.
Historiografia 3. História da Paraíba - Período Colonial I.
Título. 21. ed. CDD 907.2

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

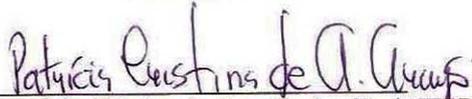
**A CASA DO POVO:
Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel/Licenciado em História.

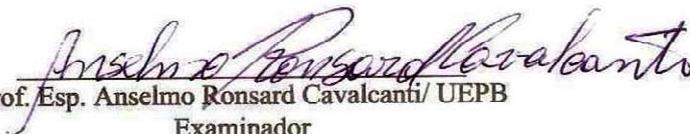
Aprovada em / 07/2014.



Prof. Dr. Matusalém Alves de Oliveira/ UEPB
Orientador



Prof. Dr.ª Patrícia Cristina de Aragão Araújo / UEPB
Examinadora



Prof. Esp. Anselmo Ronsard Cavalcanti/ UEPB
Examinador

A CASA DO POVO: Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo

FERNANDES JUNIOR, Rildo Cavalcanti¹

Resumo

O presente trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa sobre a Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo. Inicialmente fizemos uma síntese da origem e do papel desempenhado pelas Câmaras Municipais no Brasil entre fins do século XVIII e início do século XX. Embora o papel representado pelas câmaras seja tema gerador de contradições na historiografia brasileira, é de consenso que a elas foram delegadas inúmeras funções relativas ao funcionamento e à manutenção inicialmente do interior da colônia, posteriormente no Império e na República. Este trabalho analisa mesmo que sumariamente a produção historiográfica relativa às Câmaras e estabelece uma comparação entre as funções políticas e administrativas por elas exercidas durante o período colonial - sob a vigência do Código Filipino - e após a Lei de 1º de outubro de 1828. Busca-se verificar a origem e o funcionamento da Câmara Municipal de Campina Grande - Casa Félix Araújo. Para responder nossos questionamentos utilizamos textos bibliográficos e documentais e imagens. Nossa preocupação com o papel do vereador nesse trabalho não implica, no entanto, uma análise do que está oculto sob os textos ou imagens, mas, ao contrário, do que eles criam em sua exterioridade e da própria diferença com que descrevem.

Palavras-chave: Câmaras Municipais. Campina Grande – PB. Vereador.

¹ Graduando em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail rildofjr@gmail.com

1. Câmaras municipais e dos vereadores no Brasil

A implantação das câmaras municipais e dos vereadores no Brasil inicia-se no período Colonial. Há uma discordância quanto à origem da palavra Vereador segundo alguns estudiosos o termo é a pessoa que "vereia" – contração do verbo verear, que quer dizer administrar, outros estudiosos afirmam que o termo tem origem no verbo "verear" - contração do verbo verificar. Portanto, as autoridades municipais estavam organizadas em Vereações ou Conselhos de Vereadores e essas instituições já desempenhariam papel capital durante a colonização. Com as ordenações Filipinas, no século XVIII, não haveria autoridade mais forte que a da metrópole.

No entanto, as Câmaras Municipais tendiam a defender mais os interesses dos colonos do que dos da metrópole, na verdade era uma poderosa resistência contra o centralismo da administração colonial. Todo discurso precisa medir e demarcar um espaço de onde se enuncia. Este trabalho tematiza, pois, o estabelecimento de uma nova forma de dizer e ver o poder. Estas novas formas de ver e dizer estão relacionadas, portanto, com outras séries de práticas, desde as econômicas, as sociais, as políticas, até as artísticas.

Para Capistrano de Abreu em seus Capítulos de História Colonial, afirmou que os "HOMENS BONS" "reuniam-se em Câmaras Municipais, órgão de administração local, cuja importância, então e sempre somenos, nunca pesou decisivamente em lances momentosos, em no Reino, nem aqui..." (ABREU, 1988, p.14).

Há uma unanimidade de ideias entre os historiadores, que as Câmaras tinham desde a sua origem uma importância significativa na política e na administração local, inicialmente na Colônia era natural certa fragilidade de Portugal nas distantes localidades, ante a distância, falta de estrutura administrativa, dificuldades de comunicação e, principalmente, porque a maioria desses homens bons representava o poder econômico local e, portanto, sem dúvida nenhuma, ditava as regras.

Esse trabalho trata de desnaturalizar as Câmaras, de problematizar a sua invenção, de buscar a sua historicidade, no campo das práticas e dos discursos. Analisando-se as *Ordenações Filipinas*, é fácil constatar o poder desses conselhos, pois aos mesmos competia, em suma, a administração das vilas e, inclusive aplicação da justiça, embora neste particular (funções judiciárias), maior poder lhes havia sido conferido pelas

Ordenações Manoelinas. As *Ordenações Filipinas* determinavam, o que competia aos vereadores: a taxação dos ganhos dos artífices; baixarem códigos de posturas, determinarem a conservação de logradouros, jornadas de trabalho e, inclusive, julgar, sem apelação, os feitos das injúrias verbais e pequenos furtos, entre outras coisas. A Colônia procurava repetir o modelo administrativo vigente no Reino.

Mas, as Câmaras no Reino certamente era mais organizadas é inegável que a administração colonial era feita exclusivamente através desses órgãos, segundo Caio Prado Júnior (1972), competia às Câmaras Municipais o exercício de grande número de atribuições, "constituindo a verdadeira e quase única administração da colônia".

Segundo as Leis ao se criar uma vila na Colônia, inaugurava-se o *Pelourinho*, que era o marco da existência da vila e, de imediato se fazia a convocação dos homens bons, para eleger os vereadores. O nome pelourinho tem sua origem na bola que encimava a coluna de alvenaria (em latim, denominada de "pirorium") e que era construída sobre um pedestal, com escadaria feita de pedras. Erguido na praça principal da vila, o pelourinho era uma espécie de marco ou emblema da administração, servindo também como local de castigo aos criminosos e escravos fugidos.

Em Portugal, de maneira mais clara, o poder municipal residia, basicamente, no Conselho, o conjunto dos "homens bons" do lugar, representados pela Câmara ou Mesa da Vereação. Nas cidades principais, essa Mesa assumia o título de Senado da Câmara, tendo em vista que os municípios portugueses nasceram durante o período feudal de forma mais ou menos independente. Na ausência de uma autoridade e uma legislação centralizadas, cresceram e se organizaram com base nos costumes e forais das diversas regiões.

As *Ordenações Afonsinas* foram às primeiras tentativas documentadas de padronização das Câmaras, visando um maior controle e dependências da Coroa que determinava que as Câmaras fossem constituídas por vereadores e presididas por um Juiz Pedâneo, todos eles elegíveis entre os "homens bons" de cada localidade. Essa organização foi mantida nas *Ordenações Manoelinas*. D. Manoel I criara, previamente, a figura de Juiz Avindor ou Consertador de Demandas, mas esse cargo não foi incluído nas novas Ordenações.

A definitiva estrutura de governo para os municípios foi estabelecida, em 1603, pelas *Ordenações Filipinas*, que determinaram os procedimentos para a escolha de

juízes, vereadores e procuradores, bem como as atribuições e limitações dos Conselhos quanto à administração, às rendas públicas, à regulamentação do comércio e dos ofícios e à participação nas festas religiosas. Também estabeleceram um sistema de controle mais rigoroso, exigindo-se a prestação anual de contas aos provedores e a apresentação dos livros da receita e despesa ao Desembargo do Paço.

A primeira localidade do território recém-descoberto que veio a ser formada nesses modelos administrativos foi a Vila de São Vicente, em 1532, nesse mesmo ano os primeiros juízes ordinários eram empossados no Brasil, enquanto um novo tipo de magistrado aparecia em Portugal: o juiz de fora ou, como inicialmente fora chamado, de fora à parte. Era um funcionário letrado, formado em Leis ou Cânones e nomeado pela Coroa para carreira jurídica. Mesmo com a criação desses juízes de fora, o domínio dos que detinha o poder local sempre se manifestou, até mesmo porque o processo de colonização exigia que as pessoas que detivessem a posse da terra se empenhassem em sua defesa.

No entanto, os almotacés, alcaides e outros funcionários menores eram, simplesmente, escolhidos pelas câmaras, a eleição de juízes ordinários, vereadores e procuradores, atribuição exclusiva dos conselhos, era rodeada de um ritual rigoroso. Reunido o conselho, sob a coordenação dos atuais juízes e vereadores, eram escolhidos seis eleitores, por votação escrita e secreta, que era apurada publicamente.

Depois de juramentados, esses eleitores eram distribuídos em três duplas, devendo cada uma delas apresentar uma lista com candidatos para todos os cargos. As três listas, elaboradas independentemente e sem conhecimento umas das outras, eram assinadas por seus autores. Na grande maioria alguns deles analfabetos, um juiz ou vereador assinava no seu lugar, fazendo juramento de silêncio sobre o conteúdo da lista. Em seguida, o juiz transcrevia os nomes para uma relação - chamada de "pauta" - verificando que não houvesse parentes (até o quarto grau) propostos para ocuparem cargos no mesmo período. Essa operação era conhecida como "apurar as pautas".

Os nomes eram colocados em bolas de cera, chamadas de "pelouros" por sua semelhança com os projéteis desse nome. Pauta e pelouros eram colocadas num saco de couro, com compartimentos especiais para cada um dos cargos, e guardados numa arca ou cofre com três fechaduras. As chaves eram distribuídas entre os vereadores, para que nenhum deles pudesse, individualmente, alterar o conteúdo dos pelouros. Quem confiasse a

sua chave a outra pessoa era passível de multa de 4 mil-réis e de grado do termo, pelo prazo de um ano. Como podemos constatar os Pelouros, era como se designavam as urnas para certas votações no Brasil colonial.

Terminado o mandato da mesa em vigência - normalmente, nos últimos dias do ano em curso ou nos primeiros do seguinte - a população se reunia em torno do pelourinho, cujo nome deriva, provavelmente, desse ritual cívico. Ali, os nomes contidos nos pelouros eram retirados por um menino menor de sete anos, condição determinada nas Ordenações para garantir a completa isenção. Dentre os três candidatos propostos eram, assim, sorteado um nome para ocupar cada cargo.

Pelo exposto vimos que durante todo o período colonial vigiam na colônia as mesmas normas que valiam para todo o Império Português, as chamadas Ordenações do Reino (Manuelinas até 1603 e Filipinas até a Independência). Após Independência do Brasil, a autonomia de que gozavam as câmaras municipais é drasticamente reduzida com a Constituição de 1824, e a Lei de 1º de outubro de 1828. A duração da legislatura é fixada em quatro anos e o vereador mais votado assumia a presidência da câmara, visto que até então não havia a figura do "prefeito", a não ser pela presente do alcaide (equivalente a prefeito, com poderes menores).

Com a Proclamação da República, as câmaras municipais são dissolvidas e os governos estaduais nomeavam os membros do "conselho de intendência". Em 1905, criou-se a figura do "intendente" que permanecerá até 1930 com o início da Era Vargas. Com a Revolução de 1930 criam-se as prefeituras, às quais serão atribuídas as funções executivas dos municípios. Assim, as câmaras municipais passaram a ter especificamente o papel de casa legislativa.

No Brasil, as normas que definem a atividade do vereador começam a tomar rumo próprio com a Independência (1822), a Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, e a Lei de 1 de outubro de 1828. Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as câmaras municipais são fechadas e o poder legislativo dos municípios é extinto. Com a restauração da democracia em 1945, as câmaras municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem.

Em toda a história do país, as casas legislativas somente deixaram de existir em dois momentos, ambos com Getúlio Vargas: de 1930, com o golpe, até 1934, quando foi promulgada a nova Constituição; de 1937 quando foi instituído o Estado Novo, até 1946,

quando voltou o regime democrático. Até meados dos anos 60 do século XX a função não era remunerada, no Brasil. O dia do vereador é comemorado no Brasil, no dia 1 de outubro.

2. Paço Municipal de Campina Grande

No dia 1º de janeiro de 1877 – era concluída a reforma da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, uma realização do Vigário Sales, no mesmo ano aos 25 dias do mês de março era lançada a pedra fundamental - inscrevera-se, no seu fundamento: “Forum 1877 – Mco. 25” do Paço Municipal ao lado da Matriz em terreno do patrimônio da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, a sua obra foi administrada pelo chefe do Partido Conservador do Juiz e Chefe do Partido Conservador Antonio da Trindade Antunes de Meira Henriques, que além da construção do Paço Municipal construiu uma cadeia nas proximidades da Igreja do Rosário.



FOTO 01: Paço Municipal, ao lado da Matriz Nossa Senhora da Conceição.
FONTE: Arquivo particular de Esmeraldina Agra (1910)

Sua inauguração solene aconteceu no dia 02 de dezembro de 1879, contando com a presença das principais autoridades, Padre Calixto Correia da Nóbrega, na época era o pároco de Campina Grande.

Destacamos que á época a cidade ocupava apenas um raio de quilômetro, cujo centro era a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, prédio localizado na chamada Rua da Matriz considerada como a principal artéria do Município: via de circulação do comércio, do trânsito habitada pela maioria da população residente. Vale citar que os prédios públicos eram em pequeno numero: a Igreja Matriz - uma das mais espaçosas e de melhor arquitetura do Estado,

a Igreja do Rosário prédio de menor porte e inacabado e o Paço Municipal construído pelo Governo Provincial da Parahyba cujo valor da construção foi de R\$ 6.000\$000 (seis contos de réis).

Registramos um dos documentos pesquisados, trata-se de um officio dirigido ao Presidente da Província do Estado, na sessão parlamentar no dia 27 de setembro de 1888.

Paço Municipal da Cidade de Campina - Grande, em 31 de julho de 1888.

Ilmo. Exm. Sr. Dr. Presidente deste Estado.

Accuso a recepção do officio circular de v. Ex., datado de 21 do corrente, sob n. 398, o qual respondo de acordo com o questionário proposto:

Não houve inverno regular, pois os finos neblineiros cahidos em alguns pontos deste município foram insufficientes para crear até mesmo pasto para a criação; de onde se vê que para a lavoura foi nulla; isto na zona denominada catingas. Nos brejos, porém, os neblinos cahidos ultimamente ainda chegaram a tempo de remediar parte dos incalculáveis prejuízos que encarávamos. O estado da lavoura, portanto, é sempre precário, porque o cultivo de suas diferentes espécies foi irregular, como o foram às chuvas, sendo que a colheita de cereaes em uma pequena parte do município não será sufficiente para o consumo local. Quanto a productos de exportação, temos uma pequena safra de algodão caso haja chuva nos mezes de agosto e setembro próximos; do contrário este mesmo perder-se-há. E quanto as condições do gado, são as precárias possíveis, porque na zona criadora não há pasto para a sua sustentação. (ANNAES DA CÂMARA, 1889, p. 529).

Paço Municipal - a antiga sede do governo de Campina Grande, local onde funcionava o Júri; o Conselho Municipal – espécie de Câmara – e o Arquivo Municipal. Neste espaço foi realizada a última sessão dos conselheiros municipais do Império e a primeira dos vereadores da República (1889).

O antigo prédio do governo municipal foi demolido na segunda gestão do prefeito Vergniaud Vanderley em 1942, ao ser demolido o antigo edifício do Paço, encontrou-se na soleira da porta principal uma placa de metal com a seguinte inscrição: “Pelo Juiz de Direito desta Comarca Doutor Antônio da Trindade Antunes de Meira Henriques”.



FOTO 02: Paço Municipal, ao lado da Matriz Nossa Senhora da Conceição.
FONTE: Arquivo particular de Esmeraldina Agra (1910)

O prédio estava alinhado a Rua e não há uma explicação plausível que justifique a sua demolição, alguns historiadores argumentam que assim como Cine Fox, tenha sido demolido devido as suas características neoclássicas. A renovada Campina Grande não admitia outras manifestações arquitetônica em sua nova aparência urbana protomoderna.

Na história da arquitetura de Campina Grande mais uma obra que a memória coletiva da cidade registra apenas em documento fotográfico, uma vez que o prédio foi demolido na polêmica reforma urbana no ano de 1942 pelo prefeito da época Vergniaud Vanderley.



FOTO 03: Monumento em homenagem a Nossa Senhora da Conceição.
FONTE: Blog - Retalhos Históricos de Campina Grande.

Como podemos observar na imagem acima, um pátio e um monumento construído em 1953 em homenagem a Nossa Senhora da Conceição o pátio é utilizado pela Diocese como estacionamento da Catedral.

2.1 A casa do povo: Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo

O chamado "Prédio da Municipalidade" é um dos edifícios mais conhecidos de Campina Grande. Construído na gestão do prefeito Vergniaud Wanderley e localizado na Rua Maciel Pinheiro, o prédio foi planejado e construído com quatro pavimentos. Nas fotos abaixo, podemos observar momentos das várias fases da história do Edifício Anézio Leão.



FOTO04: Prefeitura Municipal de Campina Grande
FONTE: Blog - Retalhos Históricos de Campina Grande.

Inaugurado o prédio da Prefeitura Municipal de Campina Grande em 24 de maio de 1942. A memória urbana da cidade nos leva a verificar as várias funções do prédio: foi construído para abrigar a Prefeitura Municipal da cidade, posteriormente sede da Câmara Municipal – Casa Félix Araújo e atualmente é ocupado pela Biblioteca Municipal Félix Araújo.

Mas, o prédio também “assistiu” grandes tomadas de decisões da política local, destacamos um fato relevante da história de Campina Grande, quando o prédio era sede da Prefeitura em 13 de Julho de 1953, João Madeira, o algar de Félix Araújo, viu o idealista deslocar-se a pé desde sua saída da Câmara Municipal até um ponto de táxi, para depois segui-lo e atentar contra a vida do tribuno.

Interessante notar nas fotos abaixo que o último pavimento, no alto, só foi terminado muitos anos depois da construção do prédio.



FOTO05: Câmara Municipal de Campina Grande
FONTE: Blog - Retalhos Históricos de Campina Grande.

Como mostra a foto abaixo, o prédio Anésio Leão abriga a Biblioteca Municipal, no subsolo do prédio, antigamente funcionava como garagem e atualmente foi transformado em Galeria Central, ocupada pelos comerciantes (barraqueiros) que antes estabelecidos na área sobre o canteiro central localizado nos fundos do prédio do antigo Grande Hotel e do Posto Futurama. Na atualidade funciona a Secretaria de Administração e Finanças do Município.



FOTO06: Biblioteca Municipal de Campina Grande
FONTE: Blog - Retalhos Históricos de Campina Grande.

2.2 O homem do povo na casa do povo

Esse trabalho traz também as marcas, fragmentos da memória dos autores da Câmara Municipal de Campina Grande. Revisitar, registrar e divulgar estas memórias foi uma das

veredas escolhida para homenagear desses homens que fazem as Leis dos municípios. Como ponto de partida da homenagem, elegemos o vereador Rildo Cavalcanti Fernandes - "in memorian" - na visitação aos labirintos da memória.

Durante a nossa pesquisa no Memorial da Câmara Municipal de Campina Grande, identificamos na eleição de 12 de Outubro de 1947 foram empossados no dia 29 do mesmo mês e ano os vereadores que comporiam a primeira Legislatura com a vigência de cinco anos - o quinquênio de 1947 a 1951. Os edis eleitos foram: Antonio José Rodrigues (PSD); Antonio Luiz Coutinho (PSD); Arthur Villarim (PSD); Gumercindo Barbosa Dunda (UDN); João Cavalcanti Pedrosa (PSD); Maria Dulce Barbosa (UDN); Ottoni Barreto Serrão (UDN); Pedro Sabino de Farias (PSD); Protásio Ferreira da Silva (PSD).



FOTO07: Câmara Municipal 1ª Legislatura
FONTE: Blog - Retalhos Históricos de Campina Grande.

Rildo Cavalcanti Fernandes nasceu em 16 de julho de 1937 na cidade de Tabira, Pernambuco, filho do casal Berta Cavalcanti Fernandes e do comerciante José Luiz Fernandes. Cercado por muito conforto e carinho com a presença constantes dos três filhos: Rilmar Barros Fernandes, Gilvana Karla Barros Fernandes e Rildo Fernandes Junior.

Na sua formação acadêmica recebeu o título de Bacharel em Direito pela Universidade Regional do Nordeste estadualizada posteriormente como Universidade Estadual da Paraíba, outra atividade profissional que exerceu foi como Auditor Fiscal do Estado da Paraíba.

No cenário político campinense se destacou como vereador por dois mandatos, pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB.



FOTO08: Visita do Presidente do MDB Ulysses Guimarães
FONTE: Acervo pessoal do autor

A campanha se acirrava apesar do período de repressão que vivia o Brasil em decorrência ao – Golpe Militar de 1964. Rildo Fernandes fez parte da comissão que recebeu o Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, o senhor Ulysses Guimarães durante a campanha eleitoral de 1968 em campanha em Campina Grande.

As imagens abaixo é uma representação como se dava mesmo com censura a “moderna” campanha dos pleitos no Brasil e conseqüentemente no cenário campinense.

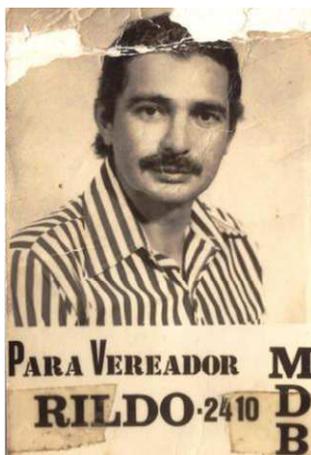


FOTO09: “Santinho” da campanha de 1968
FONTE: Acervo pessoal do autor



FOTO10: Cartaz da campanha de 1972
FONTE: Acervo pessoal do autor



FOTO11: O candidato a Vereador Rildo Fernandes votando nas eleições de 1968
FONTE: Acervo pessoal do autor

Eleito vereador no primeiro mandato conforme o anverso do documento abaixo.

“O Dr. João Sérgio Maria, Juiz Presidente da 17ª Junta Apuradora, Circunscrição do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os resultados apresentados pela ATA FINAL DE APURAÇÕES, referente ao pleito municipal realizado no dia 15 de novembro de 1968. O candidato do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes, conforme apuração geral de cuja ata consta o total dos votos obtidos pelo candidato foi eleito com 926 votos”.

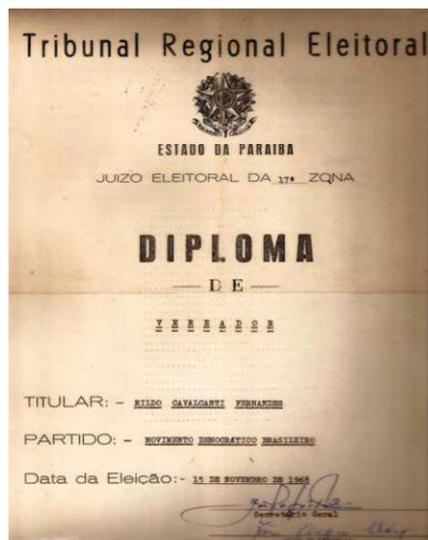


FOTO12: Diploma de Vereador de 1968
FONTE: Acervo pessoal do autor

O segundo mandato foi resultado favorável nas eleições de 15 de novembro de 1972. Conforme o anverso do documento abaixo.

“O Dr. Coriolano Ramalho Neto, titular da 2º. Vara, Juiz Eleitoral da 16ª. Zona Eleitoral, de Campina Grande, declarou eleito vereador à Câmara Municipal de Campina Grande, Paraíba, nas eleições de 15 de novembro de 1972, o candidato do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes, já proclamado pela referida junta no dia 1º de dezembro de 1972, conforme apuração geral de cuja ata consta o total da votação apurada e dos votos obtidos pelo candidato ora diplomado. A votação da Legenda Partidária foi de 10.487 votos, Quociente Partidário 4, Rildo Fernandes foi eleito com 2.440 votos”.

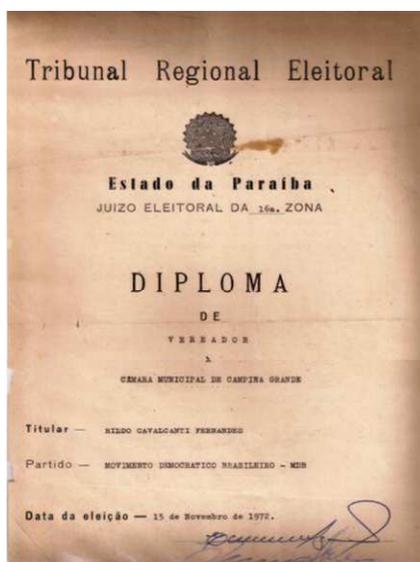


FOTO13: Diploma de Vereador de 1972

FONTE: Acervo pessoal do autor

Atuação do vereador Rildo Fernandes, foi elogiada em vários setores da sociedade campinense: entre seus projetos destaque para os setores sociais, culturais e econômicos.

Dispõe sobre concessão de cidadania campinense á senhora Antonia Nunes Patriota (Santa Patriota). Irmã Ângela Beleza Diretora do Asilo São Vicente de Paula, além de implantar o curso de Serviço Social na pela Universidade Regional do Nordeste.

Preocupado com o Patrimônio Histórico da cidade, autorizou colocação de um busto de Dr. Raiff Ramalho, na praça de estacionamento de automóveis do Estádio de Futebol Ernani Sátiro - “O Amigão”. Ademais sua preocupação com o planejamento urbano da cidade o Vereador Rildo Fernandes, elaborou vários projetos para inserir nomes nas ruas da cidade.

Atuação de um vereador não se prende apenas na elaboração de projetos, mas na fiscalização se os projetos que foram aprovados foram executados. Por outro lado, tem que

participar de Encontros Regionais e Nacionais sobre cidade, para que possa aprimorar o sua gestão com mais conhecimento, decorrentes de diálogos com outros vereadores de outras localidades. A título de exemplo a foto nos mostra a participação de Rildo Fernandes no Encontro Nacionais de Vereadores.



FOTO14: XIV Encontro Nacional de Vereadores de 1977
FONTE: Acervo pessoal do autor

Essa história quebrada, não linear, fragmentada, contraditória, carregada de sinucas e arapucas, que se permitiu vir à tona, através da fala em alguns momentos, gera no autor do trabalho (filho) gera alguns o receio de um auto-retrato estilizado.

O tempo do Vereador foi o primeiro signo nesse percurso de trabalho que capturou nossa atenção. Rildo Fernandes que foi filho de uma época histórica em que o tempo é movimento, mudança, velocidade, ouviu homens que guardaram em suas lembranças as marcas de outro tempo.

A Câmara Municipal de Campina Grande Casa Félix Araújo apresenta condolências à família de Rildo Fernandes. O presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, Paulo Eduardo Muniz Gomes e Mesa Diretora, consternados, apresentam condolências a família enlutada em face do falecimento no final da manhã desta quarta-feira 10 de dezembro de 2008, em Campina Grande, do ex-vereador e auditor fiscal aposentado, Rildo Cavalcante Fernandes de 71 anos, que estava hospitalizado desde a noite de ontem 09 de dezembro de 2008 na clínica Santa Clara.

Rildo enfrentava complicações decorrentes de um câncer no pulmão e, até ser trazido para Campina Grande, encontrava-se hospitalizado em São Paulo. Ele foi trazido à cidade através de uma UTI no ar.

A Câmara dos Deputados do Estado da Paraíba apresenta suas condolências à família de Rildo Cavalcanti Fernandes.

Discurso pronunciado pelo Deputado Vital do Rego Filho, na Sessão da Câmara dos Deputados no dia 12 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente;

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Eu venho a esta tribuna no dia de hoje para registrar, com profunda tristeza, em nome dos meus conterrâneos paraibanos, o falecimento de um dos grandes homens da política da Paraíba. Faleceu nesta quarta-feira em Campina Grande, na Clínica Santa Clara, o honrado homem público e ex-vereador campinense Rildo Cavalcanti Fernandes.

Rildo Fernandes foi um dos mais notáveis vereadores campinenses de seu tempo. Ele exerceu mandato parlamentar em Campina Grande com muita responsabilidade e, acima de tudo, muito espírito público, de 1968 a 1988. Foram vinte anos dedicados à causa pública, à defesa dos interesses dos campinenses e paraibanos e às causas mais nobres da sociedade.

Eu tive a oportunidade, com imensa satisfação, de acompanhar um pouco da trajetória deste formidável homem público. Na Câmara Municipal de Campina Grande, Rildo Fernandes exerceu o seu mandato tendo como um de seus mais notáveis companheiros de partido e de históricas lutas políticas, o meu pai, Vital do Rego, homem bastante conhecido nesta Casa, por ter exercido um mandato de deputado federal.

E na época em que Rildo Fernandes e Vital do Rego militavam juntos, ambos pelo antigo PDS, pude ver do saudoso Rildo atitudes de um verdadeiro cidadão; pude ver ações de um digno representante do povo. Rildo Fernandes foi votado, junto com meu pai, participando de campanhas memoráveis e gloriosas, que deixaram saudades.

Rildo Fernandes militou na política partidária até o final da década de oitenta. Auditor Fiscal aposentado, já no descanso de uma vida inteira dedicada à causa pública, ele recebeu, há poucos meses, a notícia de que estava muito doente. Mas, da mesma forma como atuava politicamente, com muita coragem e perseverança no que fazia e no que defendia, ele enfrentou um longo e sofrido tratamento médico, para um mal que acabou sendo mais forte que ele.

Campina Grande perde um grande homem. A Paraíba fica sem um de seus mais dignos representantes. Um homem que, em vida, soube ser, no mais amplo sentido da palavra, um cidadão. Cidadão defensor das causas que ele acreditava ser melhores para o bem estar da população. Cidadão pai, que soube como ninguém transferir para os filhos o que de melhor um homem pode ensinar aos seus.

Rildo nos deixou aos setenta e um anos. Podemos dizer que foram anos de uma vida bem vivida. Rildo era uma pessoa que sabia viver, pois vivia não apenas para si, mas para servir ao próximo e para lutar pelo bem-estar coletivo. Uma pessoa extremamente ligada a Campina Grande e aos destinos de seu povo. Por isso resolvi fazer este registro aqui. Pelo merecimento de quem, em vida, lutou pelas causas mais nobres da democracia; e pela importância do registro histórico desta grande e irreparável perda para Campina Grande e para a Paraíba.

Muito obrigado.

CM.2008.12.11

HOUSE OF THE PEOPLE: Municipality of Campina Grande - Casa Felix Araujo

JUNIOR FERNANDES, Rildo Cavalcanti

Abstract

This paper presents the results of a survey of the Municipality of Campina Grande - Casa Felix Araujo. Initially we made an overview of the origin and role of Municipalities in Brazil from the late eighteenth century and early twentieth century. Although the role played by the cameras is generating theme of contradictions in Brazilian historiography is a consensus that they were delegated many functions relating to the operation and maintenance of the interior of the colony initially, later the Empire and the Republic. This paper analyzes even summarily historical production on the cameras and makes a comparison between the political and administrative functions performed by them outside during the colonial period - under the term of the Philippine Code -, And after the Act of October 1, 1828 Search-to verify the origin and functioning of the Municipality of Campina Grande - Casa Felix Araujo. To answer our questions we use bibliographic and documentary texts and images. Our concern with the role of councilor in this work does not imply, however, an analysis of what is hidden in the texts or images, but, on the contrary, what they believed in its externality and the very difference they describe.

Keywords: Municipal Councils. Campina Grande - PB. Cllr.

Referência

LAXE, João Baptista Cortines - **Câmaras municipais (histórico)**. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1885.

MELO, Diogo Lordelo de - **Papel do vereador e a câmara municipal**: problemas municipais. Rio de Janeiro: IBAM, 1981.

NUNES, José de Castro - **Do Estado federado e sua organização municipal**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

- CÂMARA DOS DEPUTADOS, Annaes. Vol. III. **Congresso Nacional**. Impr. Nacional. Rio de Janeiro: 1889.

- Wikipédia: Paço Municipal, disponível em <http://pt.wikipedia.org>. Acessado em 01 jul.2014.

